



**PORTARIA 944/2004-GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** – O disposto do Artigo 37 da Constituição Federal, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Exonerado todos os cargos comissionados nomeados nos exercícios financeiros de 2001 a 2004.

Art. 2º - Fica rescindido todos os contratos firmados com esta prefeitura nos exercícios financeiros de 2001 a 2004.

Art. 3º - As vantagens aplicadas atualmente aos servidores do Município de Brejão serão suspensas, revistas e enquadradas de acordo com a suas necessidades.

Art. 4º - Os Servidores a disposição de outro órgão deverão comparecer a Secretaria de Administração para sua localização.

Art. 5º - Os Servidores que estavam exercendo cargo em comissão deverão reassumir suas funções de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, 31 de dezembro de 2004.**

  
Sandoval Cadengue de Santana  
PREFEITO

